

A desmoralização do atual sistema previdenciário ou a triste história do desmantelamento do funcionalismo público...

O ROMBO – É CULPA NOSSA?

Segundo o periódico Valor Econômico (14 a 16 de março de 2003), um dos porta-vozes da elite econômica, “o déficit da Previdência para trabalhadores civis atingirá R\$23,8 bilhões este ano, o equivalente a 1,5% do Produto Interno Bruto. Já a previdência pública terá um rombo de 4,1% do PIB, ou R\$56,3 bilhões. A argumentação continua apontando que “é importante notar que os 3,7 milhões de funcionários públicos na ativa são pouco menos de 15% do total de 29,8 milhões de contribuintes previdenciários. O resultado das vantagens da aposentadoria dos servidores públicos é de tal ordem que o descasamento entre as contribuições pagas e os benefícios a serem prestados ao longo do tempo era, em 2001 da ordem de R\$673,3 bilhões, ou 61% do PIB. Esse déficit atuarial era maior na União (R\$416,3 bilhões) que nos Estados (R\$255,9 bilhões)”. E continua o argumento: “ao permitir que os servidores públicos se aposentem antes, com menor tempo de contribui-

Que tal propor logo o haraquiri do funcionalismo público em fim de carreira? Pelo visto seria a solução mais definitiva para a questão do “déficit da Previdência”. Há decisões a tomar: o funcionário público se aposentaria na véspera de sua morte ou morreria trabalhando? O Estado proveria as adagas ou o funcionário descontaria de sua folha de pagamento para adquiri-la?

ção e pelo último salário, sem qualquer teto (...) o déficit só tende a crescer e a disparidade dos benefícios a aumentar. A divisão do bolo de pagamentos de aposentadoria dá uma idéia clara disso. Pelo menos dois terços dos aposentados (65%) recebem um salário mínimo, 12% de um a dois mínimos, 4,7% de 3 a 4 mínimos e 4,4% de 4 a 5 mínimos. Ou seja, 87% de todos os aposentados – a esmagadora maioria pertencente ao setor privado da economia - vivem hoje com até R\$1 mil (...). A história é bem outra quando se trata da minoria de 0,2% do total de aposentados que ganham acima de 10 mínimos, a maioria do setor público.”

Ou seja, nós – os funcionários públicos – somos apontados pela grande imprensa como os grandes vilões da história (lembrar, entre outras, as reportagens da TV Globo, apresentadas no Jornal Nacional entre os dias 10 e 16 de fevereiro de 2003).

É MESMO CULPA NOSSA O DÉFICIT DA PREVIDÊNCIA?

ESTA É A “HISTÓRIA” VERDADEIRA?

DÉFICIT OU INVESTIMENTO?

Uma universidade pública não tem por objetivo gerar recursos; portanto, seus gastos deverão ser custeados com verbas de outras fontes. Uma questão fundamental diz respeito a como esses \$\$\$ são contabilizados: incluídos na coluna do déficit não revela uma visão economicista restrita da função do Estado? Não deveriam ser considerados investimentos?

Nas discussões que se fazem a respeito, omite-se que o chamado rombo previdenciário, na verdade, diz respeito à Seguridade Social que engloba: a Saúde Pública, a Assistência Social além da Previdência Social propriamente dita.

Como explica César Benjamin, “os dois pri-

meiros correspondem a direitos líquidos de cidadania e, como tal, não contam com receitas próprias, devendo ser financiados com impostos pagos pela sociedade como um todo(...). Portanto, não se aplica nesses casos o conceito de déficit (ninguém diz, por exemplo, que uma escola pública, que oferece ensino gratuito, é “déficitária”, tampouco se pode dizer isso de um hospital público, ou da assistência a uma pessoa pobre, portadora de deficiência grave). Incluir as despesas da Seguridade, como um todo, no chamado “déficit da Previdência” é um artifício lamentável, que só serve para assustar a opinião pública e dramatizar o problema”. (citado por Altamiro Borges, no texto “Previdência: reforma ou

regressão?" Correio da Cidadania, 8-15/03/03)

Além de excluir do rombo tais direitos, também seria necessário deixar de fora as aposentadorias pagas aos trabalhadores rurais, sempre marginalizados. No ano passado, a quantia de R\$14,5 bilhões foi paga pelo INSS a estes brasileiros – a soma de um salário mínimo para cada família rural. Que elas sejam pagas é questão de justiça social, mas incluí-las como “déficit da Previdência” é enganar o público.

Ocultar-se que: “Na execução orçamentária da Seguridade Social de 2001 apurou-se um total de

receitas na ordem de R\$136,877 bilhões, enquanto que o conjunto das despesas realizadas com Saúde, Previdência e Assistência Social importou em R\$105,413 bilhões. O saldo positivo ficou na ordem de R\$31,464 bilhões. Não há, portanto, que se falar em “déficit” da Previdência se a con-

siderarmos, como realmente é, parte integrante da Seguridade Social. Se observarmos as ações governamentais no que diz respeito à utilização da DRU (Desvinculação dos Recursos da União), constatamos que periodicamente o governo Federal, no ano de 2002, retirou recursos da Seguridade Social para serem utilizados em outras áreas.” (Caderno de Textos. 22º Congresso do ANDES). Merece menção o IPMF, hoje transformado em CPMF, instituído para recolher contribuição para a saúde e utilizado, como se sabe, para outros fins. O dinheiro da Seguridade Social está sumindo e os argumentos do “déficit” e dos privilégios dos funcionários públicos federais são apenas cortina de fumaça para encobrir este sumiço.

Esquece-se, convenientemente, que no início do sistema previdenciário – quando poucos trabalhadores recebiam o benefício e sobravam recursos – os governos federais desviaram verbas da Previdência para outros fins, como a construção da ponte Rio–Niterói e a construção de Brasília e que esses recursos nunca foram devolvidos aos cofres da

Previdência, muito menos computados como devidos a ela. Também é intencionalmente esquecido que até meados dos anos 90, a Previdência era superavitária e ainda tinha R\$2 bilhões em caixa em 1994. A condição de superavitária foi perdida com a natural queda da contribuição provocada pela explosão do desemprego, o processo de precarização do trabalho e o aumento da informalidade. “Se na década de 70 houve aumento de 7,9% no número de contribuintes, nos anos 90 ele foi de apenas 0,8%.” (Correio da Cidadania, semana de 08 a 15 de Março de 2003).

Pois bem, quem aceitará entrar no serviço público para receber menores salários, sem essa compensação e ainda por cima sem FGTS? Quem preferirá trabalhar em uma Universidade Pública?? O que isto significa para o futuro dos serviços públicos no país? E para o futuro das Universidades Públicas??

É bom lembrar que, por esse raciocínio, o governo federal é um dos maiores devedores à Previdência Social, pois não deposita sua parte da contribuição para o fundo previdenciário do setor público. A não contabilização da parcela “patronal”, que corresponde ao governo

logicamente aumenta o chamado “déficit”.

Falemos sério: ocultar-se a sonegação e a corrupção. Registre-se que milhares de empresas não pagam sua cota previdenciária e nem mesmo depositam a parcela descontada dos trabalhadores e que as grandes somas desviadas para paraísos fiscais a que a grande imprensa, de vez em quando, faz alusão, nunca retornam aos cofres públicos em sua integralidade.

Culpar o funcionalismo público pelo estado atual da Previdência Social parece ser mais conveniente aos interesses que reconhecer e reparar os erros do passado ou combater a corrupção e reaver o dinheiro roubado da Previdência dos Trabalhadores. Somos apontados como grandes privilegiados, que trabalham e contribuem por pouco tempo e se aposentam com salários integrais, onerando o país, absorvendo recursos do orçamento com nossas aposentadorias “precoces” e impedindo que esses recursos sejam aplicados em políticas públicas para os mais pobres.

A “SOLUÇÃO” PROPOSTA – A MITIFICAÇÃO DOS FUNDOS A QUEM INTERESSA?

Tudo indica que foi criada uma “realidade”: o sistema atual está falido e é necessário agir rapidamente, sob o risco de quem em um futuro próximo ninguém mais se aposentaria. A questão é: a quem interessa nos convencer de que essa construção é real?

Do periódico Valor Econômico (14-16 de março de 2003):

“A reforma desenhada pelo governo está indo [sic] na direção de corrigir algumas distorções. Há

consenso sobre a votação do PL-9, que cria um teto único com os trabalhadores da iniciativa privada para os novos servidores públicos, e estabelece a formação de fundos de capitalização para eles. Os resultados sobre o déficit da Previdência são nulos a curto prazo e só surtirão efeitos daqui a 30 anos. O governo está buscando ampliar o limite de aposentadoria do funcionalismo e o tempo mínimo de contribuição, o que também ajuda a reduzir o déficit e empurrar a conta mais para a frente.”

Considere-se, no entanto que

“Uma análise preliminar, posto que o novo governo ainda a está construindo, nos leva a algumas conclusões. A privatização da Previdência Social Pública, mesmo que em parte, está dada como inevitável sob a justificativa de garantir a geração de uma certa economia dos gastos do governo, o que não é só um equívoco, mas também uma falácia por dois motivos: 1) não apresenta perspectiva de ampliação de direitos sociais, mas de reduzi-los e 2) a Previdência, de fim, passa a ser meio, uma vez que parte dela – Previdência Complementar – é elevada ao status de “instrumento de fortalecimento do mercado interno futuro e fonte de poupança de longo prazo para o desenvolvimento do país””. (Caderno de Textos. 22º Congresso do ANDES)

Que os fundos não são a solução mostram os resultados obtidos nos países em que foi implementada a Reforma da Previdência Social com base nesses pressupostos. “Além de não conseguir ampliar a cobertura previdenciária, ainda diminuiu as rendas de proventos e aposentadorias. Em

muitos destes países (como o Chile e a Argentina), estas reformas trouxeram o agravamento da situação fiscal, a partir da redução do financiamento do Estado, precipitando crises político-econômicas de grande envergadura”. (Caderno de Textos. 22º Congresso do ANDES) .

Confirmando, os Estados que adotaram este sistema enfrentam sérias dificuldades. Dos quatro que o fizeram, a pioneira Bahia está no vermelho – um déficit de 112 milhões em 2002 e a previsão de 350 milhões em 2003; o “déficit” do Rio de Janeiro é de 150 milhões mensais e Pernambuco ainda não conseguiu montar o fundo. O Paraná é apontado como o Estado em que o melhor resultado foi alcançado, mas registra um déficit mensal de 90 milhões! Os dados são do Valor Econômico (10/03) que anuncia uma nova solução: o PL9 – a lei complementar que autoriza os estados e municípios a criarem fundos de previdência complementar para os novos servidores públicos e que institui a cobrança dos chamados “servidores inativos” e aumenta a idade mínima para a aposentadoria.

PLC 9/99: A SOLUÇÃO ANUNCIADA. SOLUÇÃO PARA QUEM?

As falas governamentais sobre a Reforma da Previdência desencadearam a indignação do funcionalismo público que, mais uma vez, se mobiliza, lutando pela preservação de seus direitos. É neste contexto que deve ser lido o renascimento do Projeto de Lei Complementar 9/99: neutralizar os que já são funcionários públicos, argumentando que a “Nova Previdência” valeria apenas para os que ainda não ingressaram no serviço público.

Alguns pontos são importantes para esta nossa luta.

Em primeiro lugar, o PL 9 não atinge apenas a aposentadoria de futuros servidores. Ele também propõe a taxação do salário de aposentados e aumento da idade mínima para aposentadoria.

Admitamos, porém, apenas para facilitar o raciocínio, que o PL 9 se restringisse aos futuros novos trabalhadores do serviço público. Por que a pressa em votá-lo tão rapidamente, antes mesmo que uma proposta completa da Nova Previdência esteja colocada na mesa? Não se configuraria aí apenas uma

tática para colocar uma primeira cunha em nossas frentes? A antiga e atual tática de dividir para governar? Vencida esta primeira batalha pelo governo federal, que forças teríamos nós para resistir ao que ainda está por vir? Que forças teríamos, para nos mobilizarmos e para ocupar os espaços com as nossas vozes se já nos calamos antes, se aceitamos barganhar princípios pela garantia de sermos poupados? Acrescente-se o fato de que estaria aberto o terreno para a previdência privada no setor público.

Porém, ainda para efeito de discussão, admitamos que o governo se limitasse a golpear a previdência dos que estão ingressando agora no serviço público. Ora, a aposentadoria integral é parte de nossos contratos de trabalho, faz parte da “massa salarial de cada um de nós”, se é que podemos falar assim, isto é do total de salários que receberemos em toda nossa vida de servidores públicos, enquanto na ativa e depois, já aposentados. Por isto, os salários no serviço público são inferiores aos recebidos na iniciativa privada; após a aposentadoria, invertem-se os dados, a aposentadoria do setor públi-

ATENÇÃO PARA A MUDANÇA NA DATA DO INÍCIO DO CICLO DE DEBATES SOBRE PREVIDÊNCIA SOCIAL

A palestra do professor Belluzzo, como parte do Ciclo de Debates sobre Previdência Social, inicialmente marcada para o dia 25/03 (terça-feira), às 12 horas, foi adiada para o dia 26/03 (quarta-feira), também às 12 horas.

A razão do adiamento é que o professor Belluzzo faz parte da Comissão de Transição do Governo que estará se reunindo, no dia 25/03, para discutir o PL 9.

co é superior à do setor privado de modo tal que a somatória dos dois períodos da vida são bastante semelhantes, como mostram estudos do IPEA, órgão do próprio governo federal.

Pois bem, quem aceitará entrar no serviço público para receber menores salários, sem essa compensação e ainda por cima sem FGTS? Quem preferirá trabalhar em uma Universidade Pública?? O que

isto significa para o futuro dos serviços públicos no país? E para o futuro das Universidades Públicas??

Porque não queremos privilégios, mas direitos, somos contra o PL 9.

Porque lutamos pela Universidade Pública de qualidade, somos contra o PL 9.

A luta por salários e pela aposentadoria é luta pela educação pública.

A PERDA DE DIREITOS – OS CONTRATOS QUEBRADOS

Um debate sério do tema confirmaria que a sustentabilidade de qualquer sistema previdenciário decorre dos rumos da economia. Sem a retomada do crescimento não haverá geração de emprego e renda; sem isto, o que é contabilizado como déficit da Previdência só tende a crescer. A questão é: quem vai pagar a conta? Os aposentados e pensionistas? Neste caso, os seus “contratos” seriam rompidos, resultando numa agressão a direitos, já que o capital financeiro não aceita rompimento de “contratos”.

Quanto às distorções na Previdência dos servidores públicos é preciso cuidado para não juntar o joio com o trigo! Os servidores públicos não aceitam que os seus direitos sejam tratados como privilégios. Sabem que o seu regime de contribuição previdenciária é bem diferente do setor privado; que eles depositam 11% dos seus vencimentos, enquanto os contribuintes do INSS pagam no máximo 8% sobre o teto de R\$1.561,00. Sabem que mais de 80% dos servidores aposentados recebem benefícios inferiores a R\$2 mil mensais.

Qualquer proposta de reforma da Previdência no setor público deve partir da realidade concreta, evitando as manipulações e pressões do “deus-mercado”.

Vale, aqui, enfatizar o fato de que, no funcionalismo público, contribuimos sobre o total do salário que será recebido na aposentadoria. No setor privado, apesar de contribuir sobre um teto de 10 salários mínimos, o trabalhador não recebe necessariamente nem ao menos os 10 salários mínimos. A questão não seria de tornar o sistema mais justo permitindo, antes, que os trabalhadores da empresa pri-

vada, contribuindo como contribuem os funcionários públicos sobre o total de seu salário, recebessem, ao se aposentar, o salário que recebiam na ativa? Afinal, a vida continua e o salário do ativo como do inativo deveria proporcionar a continuidade da vida digna.

Ao invés de corrigir a apropriação que o INSS faz sobre o salário do aposentado do setor privado o governo investe contra o salário do aposentado do setor público. Tudo é apresentado nesta nova realidade construída, como se fosse inadequado tomar a mesma base para calcular contribuições e aposentadoria. E em nome de uma pretensa justiça social, que eliminaria desigualdades.

A lógica assim invertida reforça a realidade imaginada, introduzindo ainda a idéia de um anjo justiceiro: a reforma previdenciária.

Vale lembrar, ainda, que em 1998 o limite de idade para a aposentadoria, bem como o tempo mínimo de contribuição, já haviam sido ampliados. Será que daqui a quatro anos, um novo governo não proporá uma nova reforma previdenciária – já que os efeitos da que se propõe agora já são considerados nulos “a curto prazo”... – e novos prazos e novos limites nos levarão a trabalhar até às portas da morte? Que tal propor logo o haraquiri do funcionalismo público em fim de carreira? Pelo visto seria a solução mais definitiva para a questão do déficit da Previdência. Há decisões a tomar: o funcionário público se aposentaria na véspera de sua morte ou morreria trabalhando? O Estado proveria as adagas ou o funcionário descontaria de sua folha de pagamento para adquiri-la?

SALA DE LEITURA DA ADUNICAMP

Temos, agora, em nossa sede, uma SALA DE LEITURA à sua disposição.

Venha tomar um cafezinho ou um chá enquanto lê os periódicos que a Adunicamp assina. Aproveite para participar da vida de sua associação docente. Veja, abaixo, os jornais e revistas (nacionais e internacionais) que você encontrará em nossa SALA DE LEITURA.

Jornais: Correio Cidadania, Estado de São Paulo, Folha de São Paulo, Gazeta Mercantil, Correio Popular, PSTU, Opinião Socialista, Jornal Ciências, Jornal O trabalho, Le Monde.

Revistas nacionais: Veja, Info, Ciência Hoje, Caderno 3 Mundo, Caros Amigos,

Revistas internacionais: Scientific American e The Economist.